

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 02 de Outubro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 138/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 02 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER da SEINFRA-MN, a limpeza completa da Rua de Fátima, com a desobstrução da rede de esgoto, a remoção de entulhos e a retirada de mato e garranchos, na forma que indica.**

A limpeza de ruas é importante para contribuir com a eliminação de focos transmissores de possíveis doenças. Ao mesmo tempo colabora com a preservação do espaço público, meio ambiente, garantindo qualidade de vida e o bem-estar da população.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 02.10.2020.

**Cândido Rabelo Nobre**  
- Vereador/Requerente -